



LOCAL: IFBA SALVADOR

**R. Emídio dos Santos, s/n -
Barbalho, Salvador - BA**



Orçamento Público na Educação

Em defesa do orçamento para a educação! Pelo fim da dívida pública!

Salvador, 19 de setembro de 2025



Constituição Federal de 1988

CAPÍTULO II

Dos Direitos Sociais

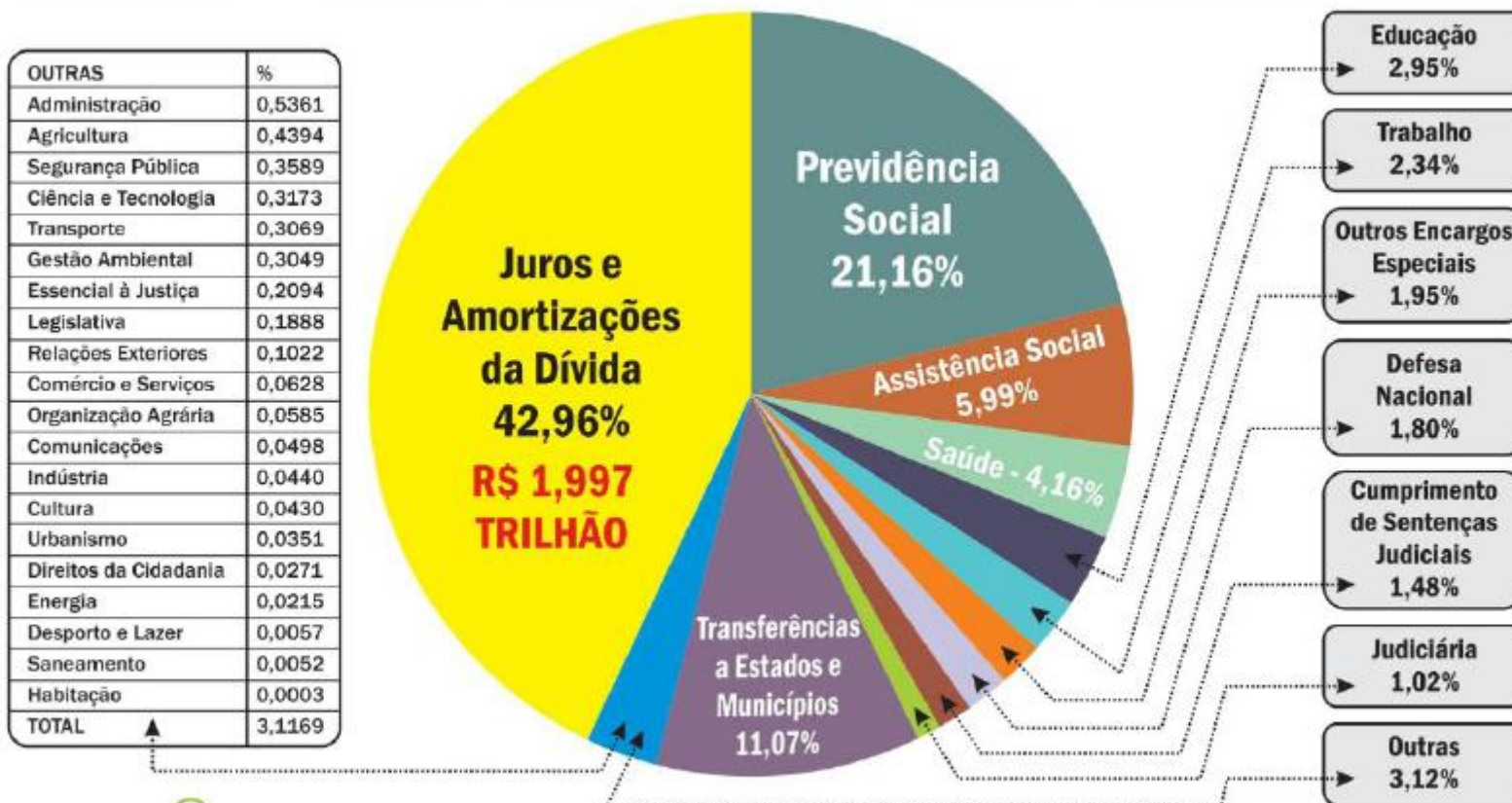
Art. 6º São direitos sociais **a educação**, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela EC n. 90/2015)

A Auditoria Cidadã da Dívida tem divulgado dados que mostram como a área da Educação tem recebido uma parcela de recursos várias vezes inferiores aos gastos com a chamada “dívida pública”, que, por sua vez não tem servido para financiar as áreas sociais. Todos os anos, divulgamos o gráfico do orçamento federal em formato de pizza, mostrando essa distorção. Em 2024, por exemplo, 42,96% dos recursos federais foram destinados para juros e amortizações da dívida, enquanto para a educação foram destinados apenas **2,95% (14 vezes menos)**,

verba que atende todas as universidades federais, institutos federais, todos os servidores ativos da Educação e todas as demais despesas federais com essa importantíssima área social.

Gráfico em forma de Pizza do Orçamento Federal Executado 2024

Orçamento Federal Executado (pago) em 2024 = R\$ 4,648 TRILHÕES



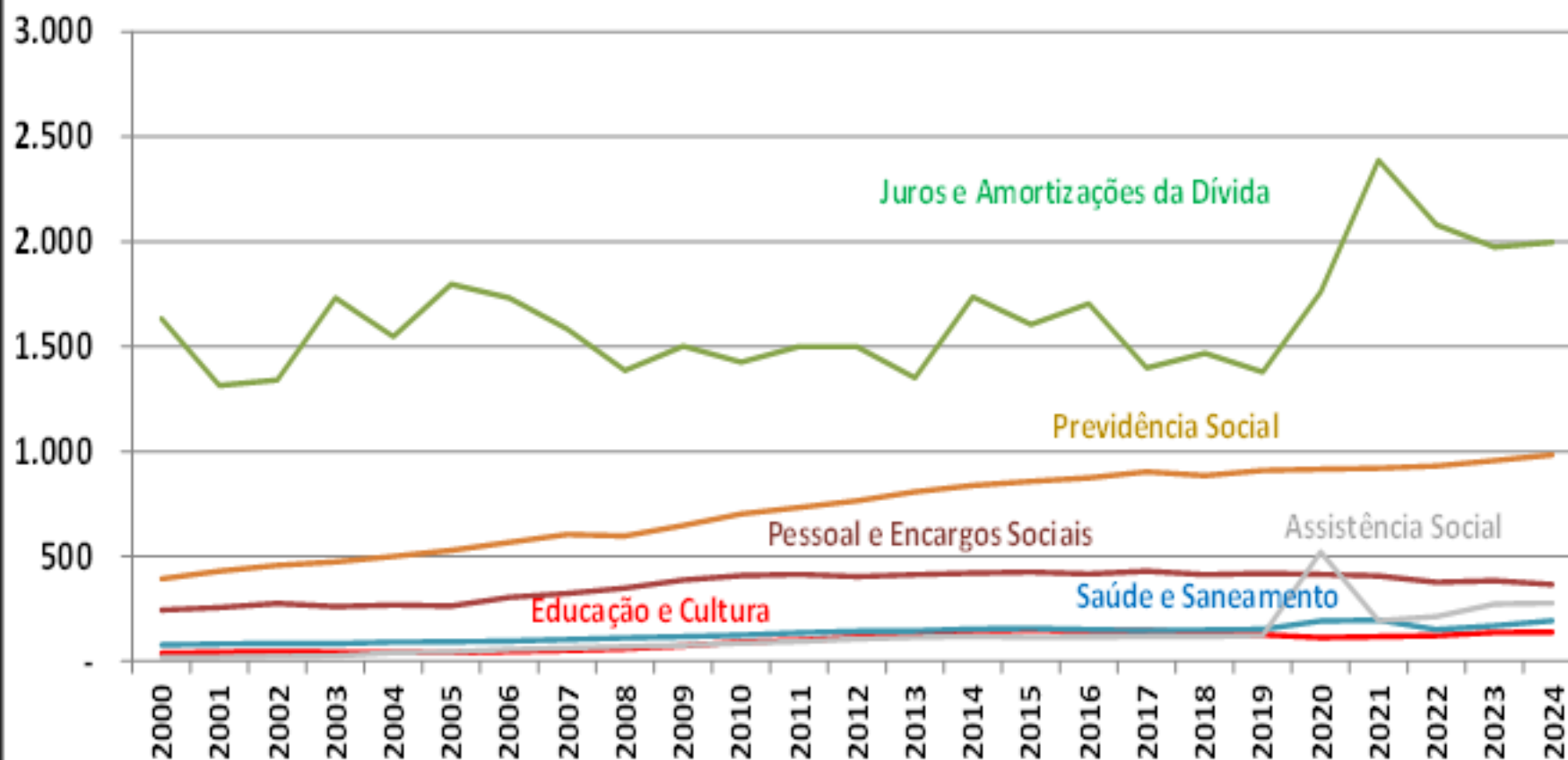
Apesar do artigo 212 da Constituição Federal prever a aplicação, na educação federal, do percentual de 18%, este percentual incide apenas sobre a arrecadação de impostos,

que atualmente representa apenas uma pequena parcela das receitas federais, **que também se compõem de contribuições, lucros das estatais, royalties, novos empréstimos, dentre várias outras.**

No gráfico abaixo, temos a série histórica de despesas federais selecionadas, mostrando que, há décadas, áreas como educação e cultura recebem valores muito inferiores aos gastos com juros e amortizações da dívida. Nos últimos anos, a educação sofreu nocivo impacto do teto de gastos sociais, iniciado com a **Emenda Constitucional 95 (em 2016) e continuado com o chamado “arcabouço fiscal” aprovado em 2023.** Enquanto isso, os gastos com a dívida pública permanecem sem limite.

ONDE DE FATO ESTÁ O ROMBO DAS CONTAS PÚBLICAS ?

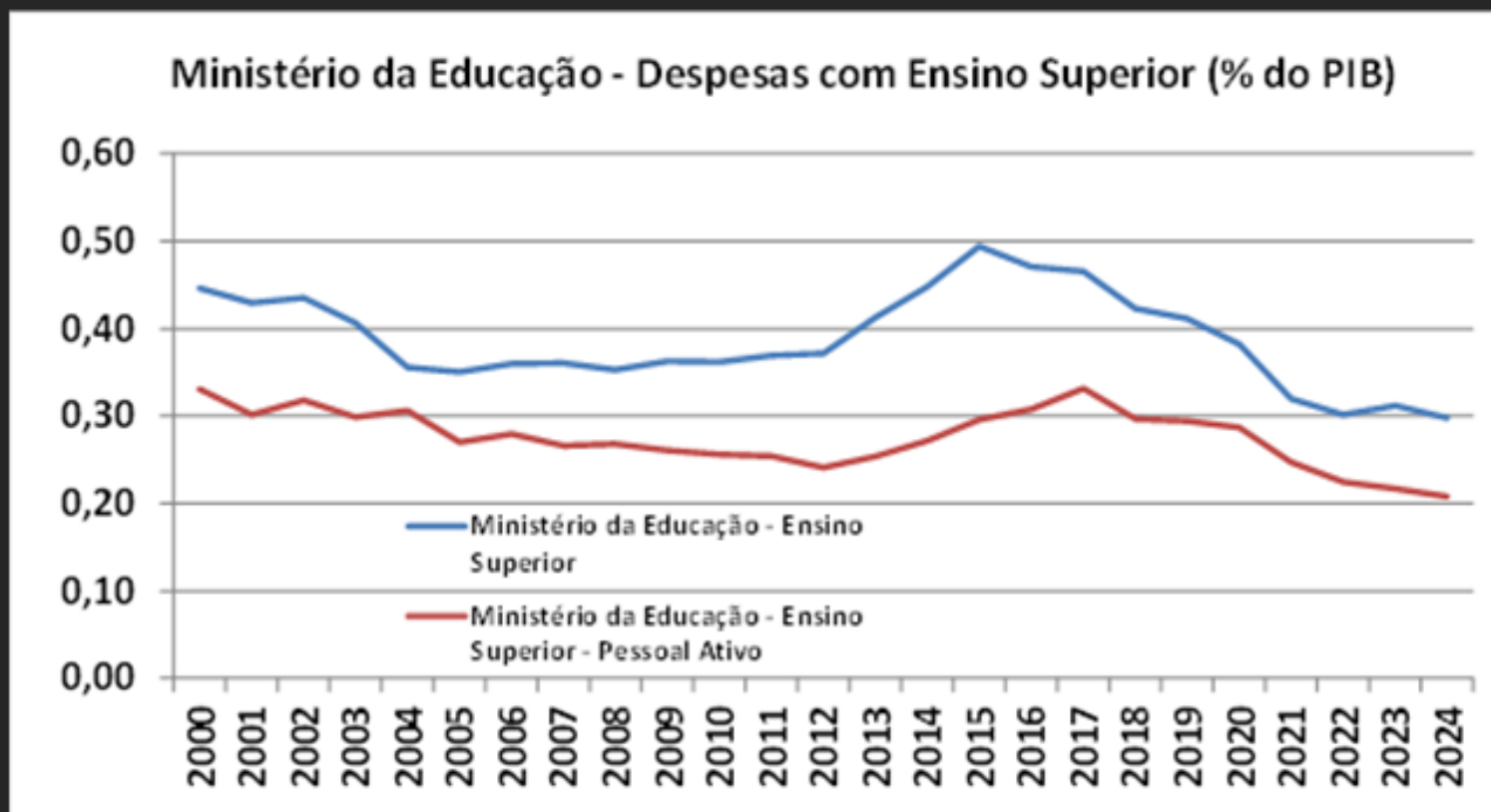
Governo Federal - Gastos Seleccionados, em R\$ bilhões de 2024
(Valores atualizados pelo IPCA)



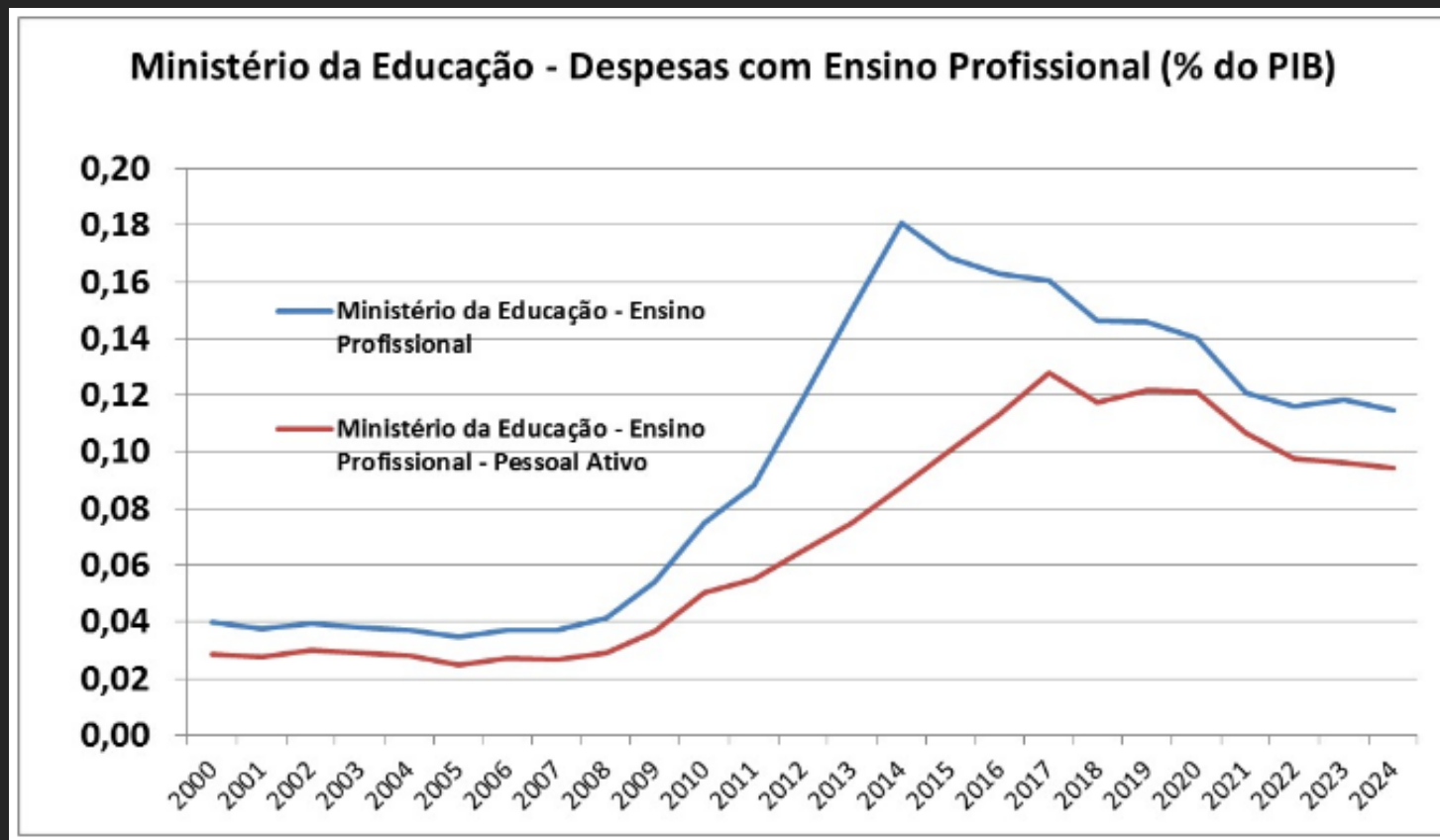
Fonte: Painel do Orçamento Federal - <https://www1.siof.planejamento.gov.br/painelorcamento/>

Quando analisamos especificamente os gastos com o Ensino Superior, vemos que eles foram profundamente golpeados pelos tetos de gastos a partir de 2016, conforme mostrado no gráfico seguinte.

O resultado dos tetos de gastos sociais sobre a Educação Superior



Vemos que em 2015 os investimentos (como percentual do PIB) começaram a cair, como resultado do ajuste fiscal do primeiro ano do segundo mandato da Dilma. E depois continuaram a queda, devido ao teto de gastos sociais do Temer, seguido pelo Teto de gastos do Lula (Arcabouço Fiscal).

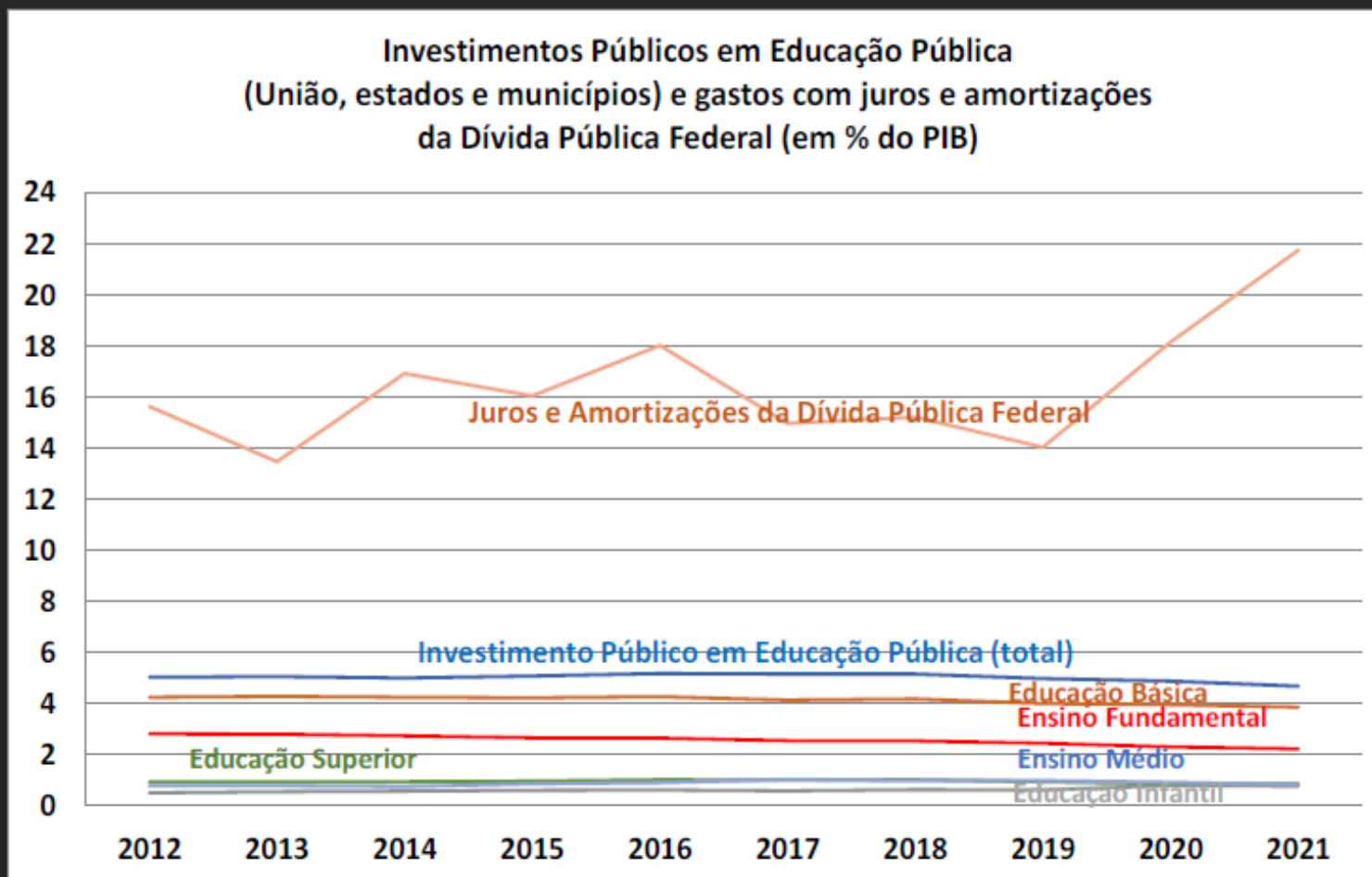


Fonte: <https://www1.siop.planejamento.gov.br/painelorcamento>.

Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida

Mesmo que consideremos também os recursos estaduais e municipais para a educação pública (a partir de dados do INEP, divulgados até 2021), verificamos que eles ainda estão muitas vezes aquém dos montantes destinados para o pagamento da dívida pública federal, conforme mostra o gráfico abaixo:

O resultado dos tetos de gastos sociais sobre a Educação



Fonte: INEP , Banco Central, SIOP. Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida

Finalmente, é preciso mobilizar a sociedade para não perdermos novamente o piso constitucional de recursos para a educação que, conforme falamos, garante ao menos a aplicação de 18% da arrecadação dos impostos. Com a continuidade do nefasto teto de gastos sociais, no âmbito do arcabouço fiscal (permitindo apenas **um aumento real de até 2,5% ao ano**), **este teto pode vir a se “chocar” com o piso de recursos da educação, dado que a arrecadação tem crescido fortemente em termos reais (9% no ano passado), porém, este crescimento não pode servir para fortalecer as áreas sociais, devido ao referido teto.**

É preocupante que ministros do governo Lula estejam defendendo abertamente uma nova PEC dos gastos em 2027, para conter despesas nas áreas da Previdência, Educação, e Saúde, de forma a comprimi-las para caberem dentro do nefasto arcabouço.

Mais detalhes em

<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/tebet-diz-que-proximo-presidente-deve-aprovar-pec-de-gastos/>.

O Brasil é o PAÍS DA ABUNDÂNCIA

- Riquezas naturais imensas
- Potencialidades econômicas
- Cerca de R\$ 5 trilhões em caixa
- Juros mais elevados do mundo, recorde de safra (grãos e proteína animal) e recorde de lucro dos bancos

Exportações do agronegócio brasileiro chegam a US\$ 82,3 bilhões no semestre, aponta Mapa

Só no mês de junho, as vendas externas de itens do agro alcançaram US\$ 15,20 bilhões

Carol Raciunas, colaboração para a CNN
15/07/2024 às 21:55



Mas o cenário de ESCASSEZ atinge a vida da imensa maioria das pessoas e os Direitos Sociais

- Pobreza, miséria e até fome
- Congelamento salarial
- Teto e arcabouço para investimentos sociais

GOVERNO
Torneira está fechada para reajuste em 2024

A dívida pública deveria estar financiando investimentos de interesse da sociedade e do país, viabilizando o nosso desenvolvimento socioeconômico.

Mas não é isso que acontece! O endividamento público tem funcionado às avessas:

“SISTEMA DA DÍVIDA”

- Contínua subtração de recursos públicos;
- Ausência de contrapartida em investimentos, como declarou o Tribunal de Contas da União TCU <https://bit.ly/2NTPLJo>
- Dívida alta tem justificado teto de gastos, arcabouço fiscal, contrarreformas, privatizações, juros altos (!).
- Ver vídeo 17 <https://bit.ly/2YE5R2S>

CONJUNTURA ESCANCARA

A CENTRALIDADE DO SISTEMA DA DÍVIDA E O SACRIFÍCIO PARA OS DIREITOS SOCIAIS

- Cortes de gastos sociais confirma o privilégio do Sistema da Dívida em detrimento dos direitos sociais;
- Banco Central enterrando a economia brasileira ao elevar a taxa de juros a **15%** ao ano;
- Perspectiva de reajustes salariais, investimentos no serviço público cada vez mais distantes;
- Absurdo escalonamento da dívida dos Estados com base em constantes RRF á juros sobre juros como é o caso dos Estados do RJ, SP, MG e RS
- Privatizações, PPP (com risco de Securitização de Créditos Públicos).

➤ É URGENTE ENFRENTAR O SISTEMA DA DÍVIDA

O DIVIDA DE JUROS SOBRE JUROS (ANATOCISMO)



Privilégio sustentado por uma fraude à Constituição: QUANTO MAIS PAGAMOS MAIS DEVEMOS?

Comparativo Juros, Amortizações e Estoque da Dívida Pública
(em BILHÕES DE REAIS)

Ano	"Juros e Encargos" da Dívida	"Amortizações"	Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna
2008	110,17	448,74	1.759,13
2009	124,18	517,73	2.036,23
2010	122,02	513,34	2.307,14
2011	131,04	577,00	2.536,07
2012	134,08	618,94	2.823,00
2013	141,69	576,74	2.986,22
2014	170,35	807,57	3.301,05
2015	208,36	753,87	3.936,68
2016	204,89	925,27	4.509,26
2017	203,11	783,01	5.094,97
2018	279,37	786,36	5.523,12
2019	285,09	752,48	5.971,93
2020	346,88	1.034,85	6.691,94

Fonte: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/demonstrativos-fiscais/PREIO> e Banco Central.

Apesar das amortizações gigantes feitas a cada ano, o estoque da dívida pública federal interna segue aumentando, por causa dos mecanismos financeiros que geram dívida sem contrapartida.

DECRETO Nº 22.626, DE 7 DE ABRIL DE 1933 - Dispõe sobre os juros nos contratos e dá outras providencias. **Art. 4º É proibido contar juros dos juros...**

Súmula 121 STF - **É vedada a capitalização de juros, ainda que expressamente convencionada.**

DIVIDÔMETRO



DIVIDÔMETRO

QUANTO PAGAMOS (JUROS E AMORTIZAÇÕES) – DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

EM 2022 - ATÉ 31/12

R\$ 1.879.468.134.500 = 5,1 BI / DIA

1 TRILHÃO, 879 BILHÕES, 468 MILHÕES, 134 MIL, 500 REAIS = 46,30% DOS GASTOS

EM 2023 - ATÉ 31/12

R\$ 1.886.806.401.536 = 5,2 BI / DIA

1 TRILHÃO, 886 BILHÕES, 806 MILHÕES, 401 MIL, 536 REAIS = 43,23% DOS GASTOS

EM 2024 - ATÉ 31/12

R\$ 1.996.776.149.754 = 5,5 BI / DIA

1 TRILHÃO, 996 BILHÕES, 776 MILHÕES, 149 MIL, 754 REAIS = 42,96% DOS GASTOS

QUANTO “DEVEMOS”

Entenda esses números

DÍVIDA INTERNA FEDERAL – DEZ/2024

R\$ 9.484.392.067.990,04

9 TRILHÕES, 484 BILHÕES, 392 MILHÕES, 67 MIL E 990 REAIS

DÍVIDA EXTERNA TOTAL – DEZ/2024

US\$ 616.989.102.609,48

616 BILHÕES, 989 MILHÕES, 102 MIL E 609 DÓLARES

O QUE DIZ A CONSTITUIÇÃO



CAPÍTULO IV

Do Sistema Financeiro Nacional

Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporem, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram. (Redação dada pela EC n. 40/2003)

I – (Revogado) (Redação dada pela EC n. 40/2003)

II – (Revogado) (Redação dada pela EC n. 40/2003)

III – (Revogado) (Redação dada pela EC n. 40/2003)

a) (Revogada) (Redação dada pela EC n. 40/2003)

b) (Revogada) (Redação dada pela EC n. 40/2003)

IV – (Revogado) (Redação dada pela EC n. 40/2003)

V – (Revogado) (Redação dada pela EC n. 40/2003)

VI – (Revogado) (Redação dada pela EC n. 40/2003)

VII – (Revogado) (Redação dada pela EC n. 40/2003)

VIII – (Revogado) (Redação dada pela EC n. 40/2003)

§ 1º (Revogado) (Redação dada pela EC n. 40/2003)

§ 2º (Revogado) (Redação dada pela EC n. 40/2003)

§ 3º (Revogado) (Redação dada pela EC n. 40/2003)

“O COMPLÔ” –

HERMES ZANETTI

INCISOS E PARAGRAFOS REVOGADOS PELA EC/2003

O QUE DIZ A CONSTITUIÇÃO



TÍTULO VII

Da Ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO I

Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I – soberania nacional;

II – propriedade privada;

III – função social da propriedade;

IV – livre concorrência;

V – defesa do consumidor;

VI – defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação;
(Redação dada pela EC n. 42/2003)

VII – redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII – busca do pleno emprego;

IX – tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. (Redação dada pela EC n. 6/1995)

TCU CONFIRMOU QUE A DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NÃO TEM CONTRAPARTIDA EM INVESTIMENTOS

Destinação de recursos para investimentos



VIA ORÇAMENTO

- No período de 2000 até 2017, nenhuma despesa orçamentária do OFSS classificadas no GND 4 – Investimentos foi custeada com recursos das fontes 43 ou 44 (fonte emissão de títulos)

VIA BNDES

Países	Valor Liberado Até Agosto/2017
Brasil	449.925.787.081,14
Argentina	1.212.460.250,20
Angola	1.006.233.901,59
Estados Unidos	654.378.246,44
Venezuela	236.143.356,22
Chile	230.233.940,40
República Dominicana	201.679.496,00
Canadá	56.887.934,21
Equador	40.945.584,10
Uruguai	5.648.435,33
Cuba	2.538.069,09
Peru	75.472,99
México	398.327,29
Índia	265.374,00
Diversos Países	2.307.319.588,72
Total	455.881.695.057,72



Tela apresentada pelo TCU ao Senado em audiência pública da CAE realizada em 25/06/2019
<https://auditoriacidada.org.br/video/tcu-afirma-que-divida-nao-serviu-para-investimento-no-pais/>

<https://auditoriacidada.org.br/video/tcu-afirma-que-divida-nao-serviu-para-investimento-no-pais/>

EC 95/2016 e LC 200/2023 ("ARCABOUÇO FISCAL")



- Manteve o teto de gastos sociais para *"guardar recursos importantes para o pagamento do endividamento público"*
- Impõe graves restrições orçamentárias para cumprir o teto e a meta de "superávit primário"
- Governo promete mais cortes para cumprir o "arcabouço": rebaixamento dos pisos da saúde e educação

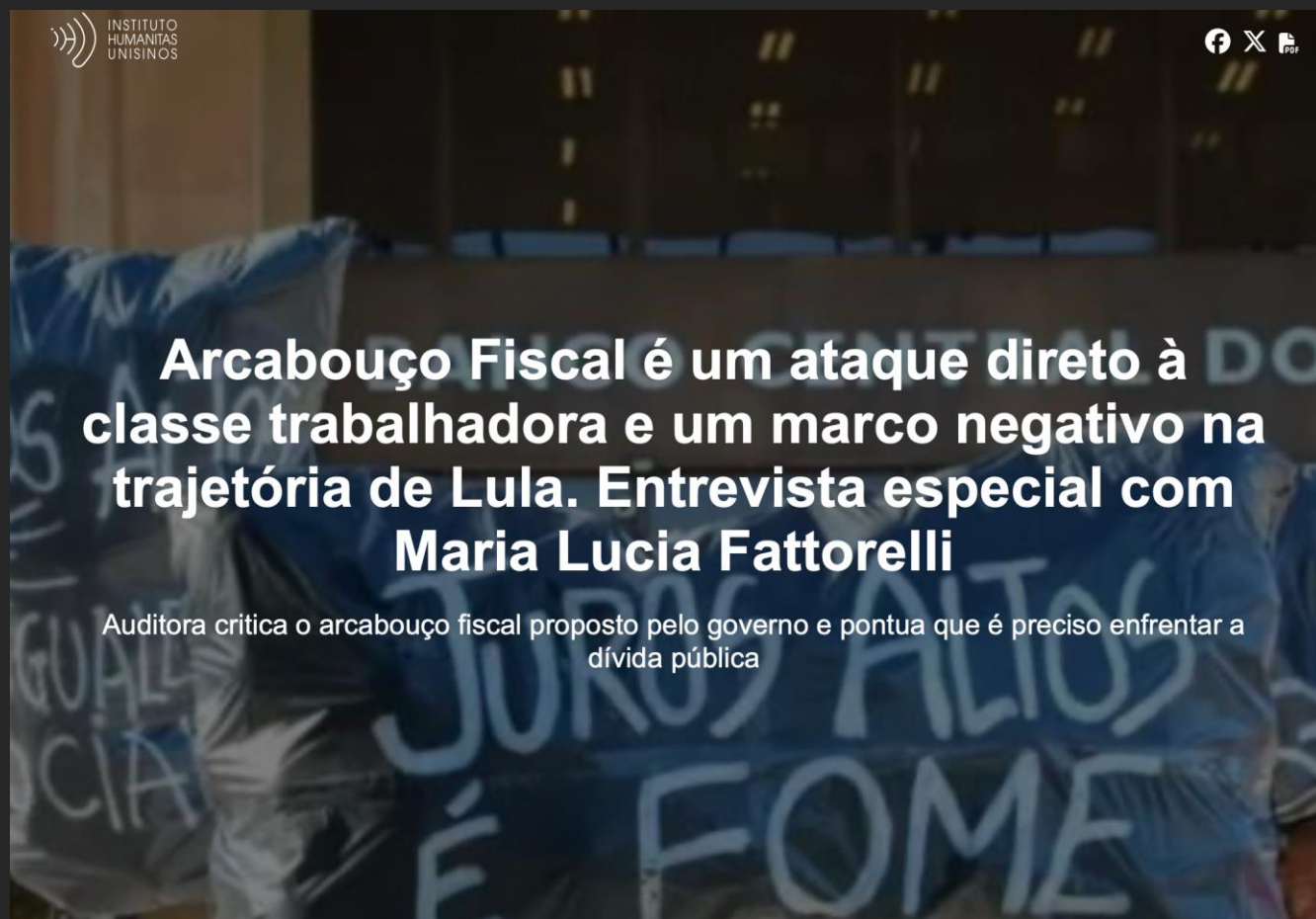


E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LRF ??

Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF Lei Complementar 101/2000

“Ao fazer aprovar a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, dita de Responsabilidade Fiscal (LRF), os concentradores financeiros já controlavam o sistema político. Já não tinham necessidade de meios ocultos para obter instrumentos legais de seu interesse. No § 1º do Art. 17, a LRF dispõe que os atos que criarem ou aumentarem despesas continuadas deverão ser objeto de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes. Requer também seja demonstrada a origem dos recursos para seu custeio. Mas, no § 6º **isenta dessas exigências ‘as despesas destinadas ao serviço da dívida e ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do Art. 37 da Constituição’.** com a segunda isenção alardeada por esses interesses como a vilã do processo.”⁶³

PACOTE DE CORTES ENVIADO PELO GOVERNO FEDERAL AO CONGRESSO NACIONAL PEC 45/2024, PLP 210/2024 e PL 4614/2024



**ENTREVISTA ao
IHU:** *Arcabouço Fiscal
é um ataque direto à
classe trabalhadora e
um marco negativo na
trajetória de Lula*

<https://www.ihu.unisinos.br/categorias/159-entrevistas/647011-arcabouco-fiscal-e-um-ataque-direto-a-classe-trabalhadora-e-um-marco-negativo-na-trajetoria-de-lula-entrevista-especial-com-maria-lucia-fattorelli>

ESTIMATIVA DO IMPACTO DOS CORTES

TABELA DIVULGADA PELO PRÓPRIO GOVERNO

SOMA: Elaboração nossa

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE IMPACTO – EM BILHÕES DE REAIS

Medida	2025	2026	2027	2028	2029	2030
PEC	11,1	13,4	16,9	20,7	24,3	28,4
Abono salarial	0,1	0,6	2,0	3,7	5,0	6,7
Fundeb (Tempo Integral)	4,8	5,5	6,5	7,5	8,5	9,5
DRU	3,6	3,8	4,1	4,4	4,7	5,0
Subsídios e subvenções	1,8	1,9	2,1	2,2	2,3	2,5
FCDF	0,8	1,5	2,2	3,0	3,8	4,7
PL	11,7	19,2	24,0	30,1	37,3	44,5
Salário mínimo	2,2	9,7	14,5	20,6	27,8	35,0
Bolsa Família	2,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0
BPC	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
Aldir Blanc	2,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Biometria	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5
Militares	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Outras	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Provimentos e criação de cargos	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Subtotal sem emendas	23,9	33,5	41,9	51,9	62,6	73,9
Emendas	6,7	7,7	7,3	5,6	6,0	6,0
Total	30,6	41,3	49,2	57,5	68,6	79,9

SOMA

= R\$ 18,1

= R\$ 42,3

= R\$ 25,6

= R\$ 12,8

= R\$ 16,0

= R\$ 109,8

= R\$ 17,0

= R\$ 12,0

= R\$ 7,0

= R\$ 15,0

= R\$ 6,0

= R\$ 6,0

= R\$ 39,3

= R\$ 327,1 bi



O QUE DIZ A CONSTITUIÇÃO FEDERAL: SOBRE O SALARIO MINIMO

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

BANCO CENTRAL: PRINCIPAL RESPONSÁVEL

Taxa básica de juros Selic: 15 % a.a.

DE QUE ADIANTA CORTAR GASTOS SOCIAIS SE O ROMBO ESTÁ NOS JUROS?

**BANCO CENTRAL GERA ROMBO
AINDA MAIOR EM GASTOS ANUAIS
COM JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**

R\$ 55 BILHÕES
A CADA 1% DE AUMENTO DA SELIC

Elasticidades da DLSP e DBGG

	DLSP		DBGG	
	R\$ bilhões	p.p. PIB ^{1/}	R\$ bilhões	p.p. PIB ^{1/}
Desvalorização de 1% na taxa de câmbio ^{2/}	-10,4	-0,09	11,5	0,10
Elevação de 1 p.p. na taxa Selic ^{2/ 3/}	55,2	0,47	50,0	0,43
Redução de 1 p.p. nos índices de preços ^{2/ 3/}	-18,1	-0,16	-17,9	-0,15

1/ Impacto na relação DLSP/PIB ou DBGG/PIB, conforme o caso.

2/ Impactos são simétricos no caso de valorização cambial, redução de taxa Selic e aumento de índices de preços.

3/ Variação mantida por doze meses.

FONTE: Banco Central em Dezembro/2024



AUDITORIA
CIDADÃ DA DÍVIDA

**Brasil pratica Taxa básica
de juros reais mais
elevada do mundo:**

Zona do Euro...0,73% a.a.

EUA1,55% a.a.

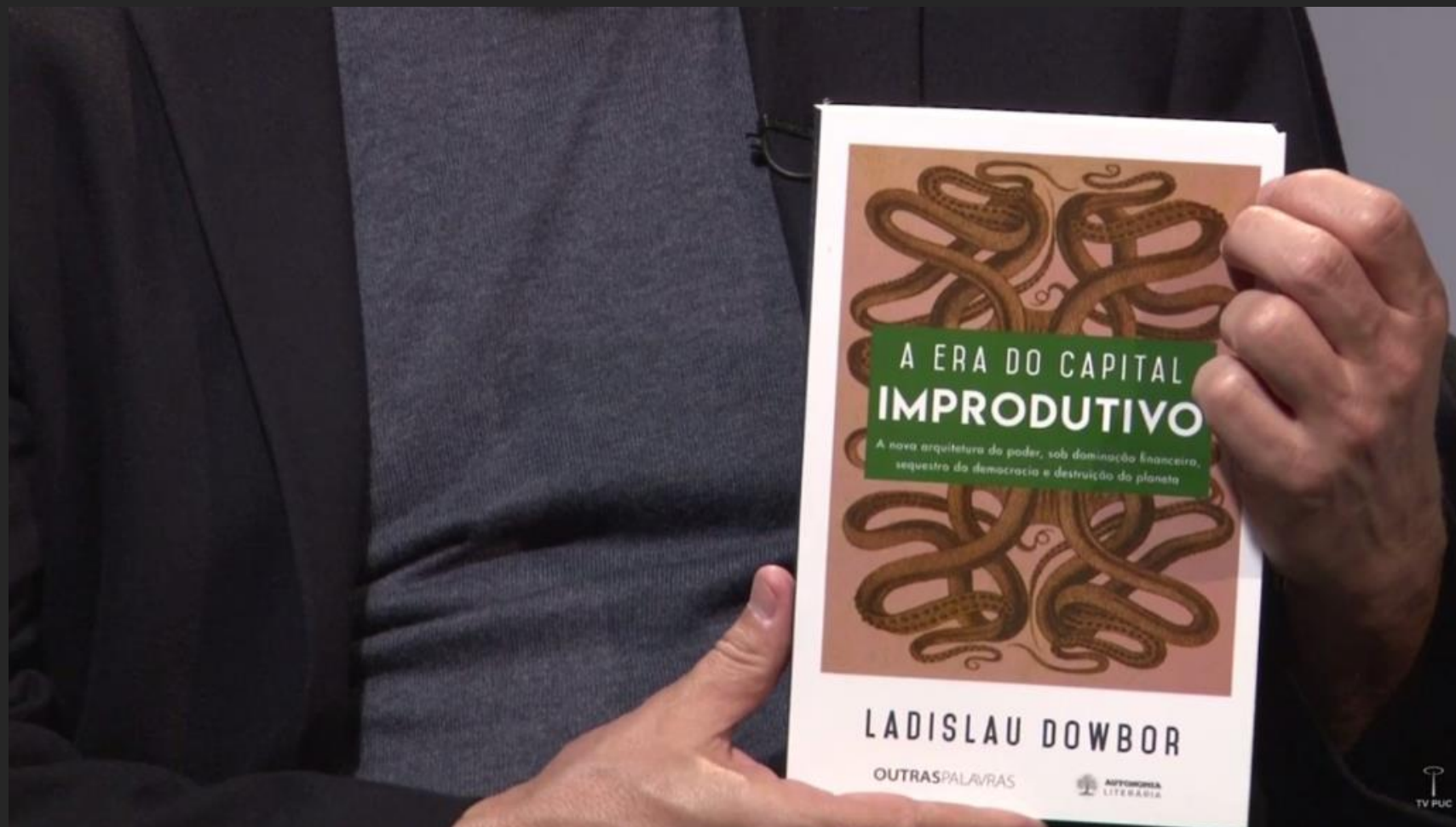
Japão -2,58% a.a.

Brasil10,08% a.a.

Fonte: <https://clubedospoupadores.com/ranking-juros-reais>

**Inflação Medida pelo
IPCA 4,83% 2024**

ESTAMOS VIVENDO NUMA ERA DO CAPITAL IMPRODUTIVO



auditoriacidada.org.br/limite-dos-juros

Limite dos juros torna-se Projeto de Lei Complementar

Projeto de Lei Complementar
PLP 104/2022



CÂMARA DOS
DEPUTADOS

Texto original | Siga esta proposta

EMENTA

Dispõe sobre o limite legal das taxas de juros em contratos e operações financeiras, altera a Lei nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, e dá outras providências.

/auditoriacidadabr
 /AuditoriaCidadaDaDivida
 /auditoriacada.pagina
 /auditoriacidada



**PLP 104/22
PARTICIPE DA
ENQUETE:**

<https://auditoriacidada.org.br/vote-na-enquete-oficial-da-camara-e-declare-apoio/>

auditoriacidada.org.br/limite-dos-juros

Vote na enquete oficial da Câmara: Limite dos Juros Já!

QUAL SUA OPINIÃO SOBRE O PLP 104/2022?

Concordo
totalmente

Concordo na
maior parte

Estou
indeciso

Discordo na
maior parte

Discordo
totalmente

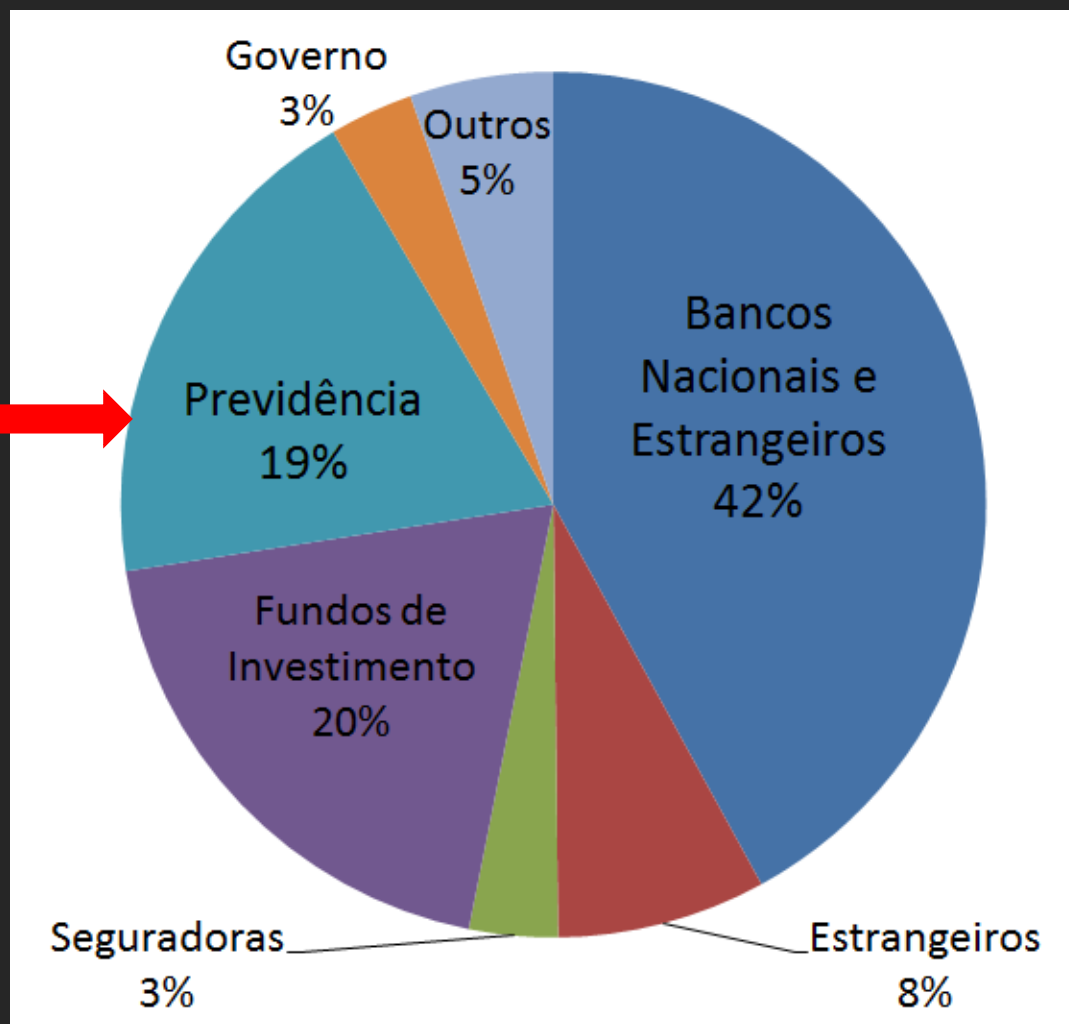


VOTAR

/auditoriacidadabr
 /AuditoriaCidadaDaDivida
 /auditoriacidada.pagina
 /auditoriacidada



SETORES BENEFICIÁRIOS DA DÍVIDA INTERNA FEDERAL (Dez/2023)



**Inclui
previdência
privada (aberta)**

**Governos se
recusam a
informar os
beneficiários da
dívida pública**

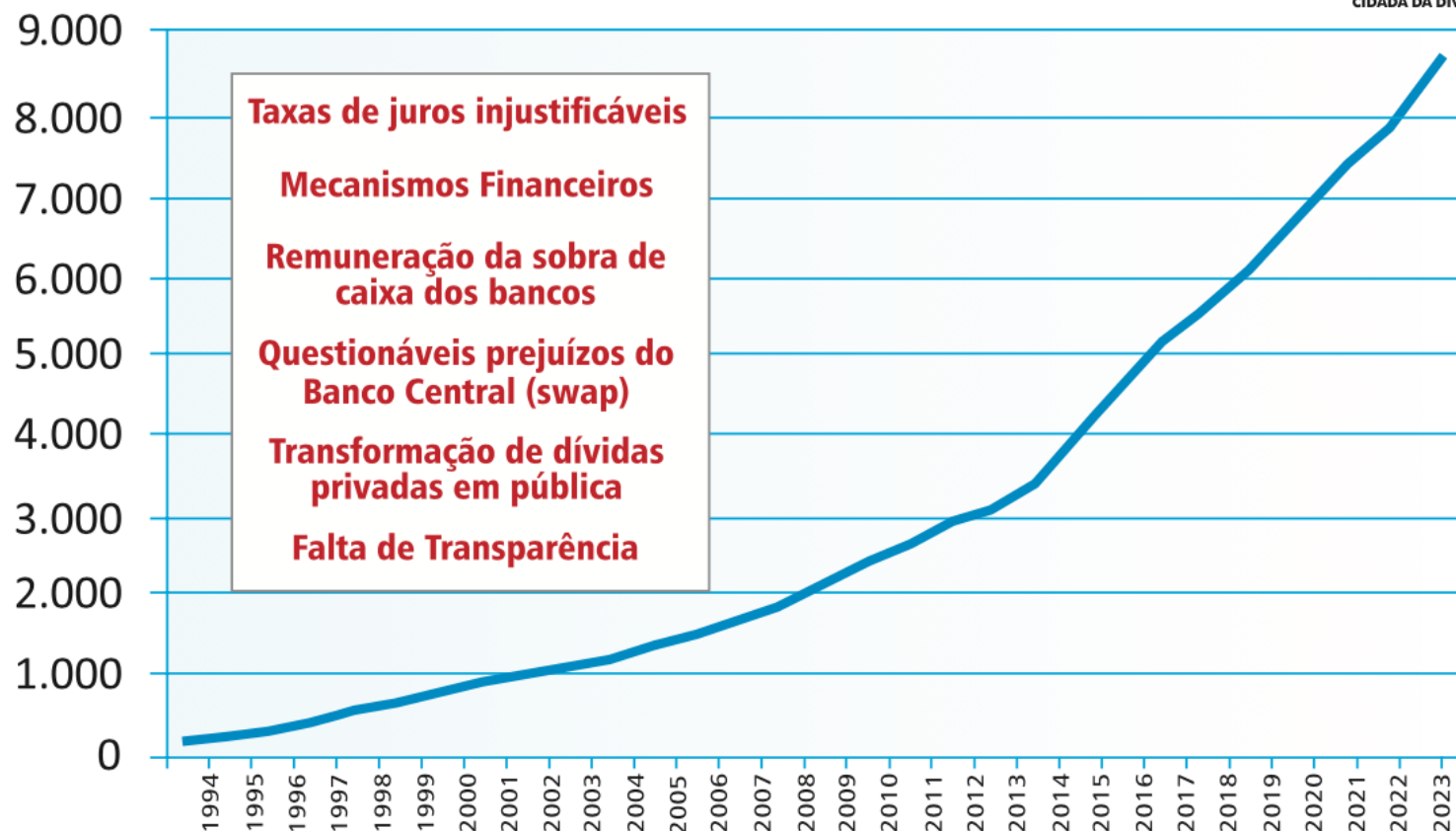
**Tesouro Nacional
omite nas suas
tabelas as
"Operações
Compromissadas
" e os Depósitos
Voluntários
Remunerados"**

**Beneficiários são
sigilosos.**

Nota: Inclui na fatia dos Bancos as "Operações Compromissadas" e os "Depósitos Voluntários Remunerados", que não constam na tabela do Tesouro Nacional. Fonte: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:23115 (Tabela 2.7) e https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/hist_estatisticasfiscais/202409_Tabelas_de_estatisticas_fiscais.xlsx (Operações Compromissadas e Depósitos Voluntários Remunerados - Tabela 4 – Linhas 50 e 52). Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida.

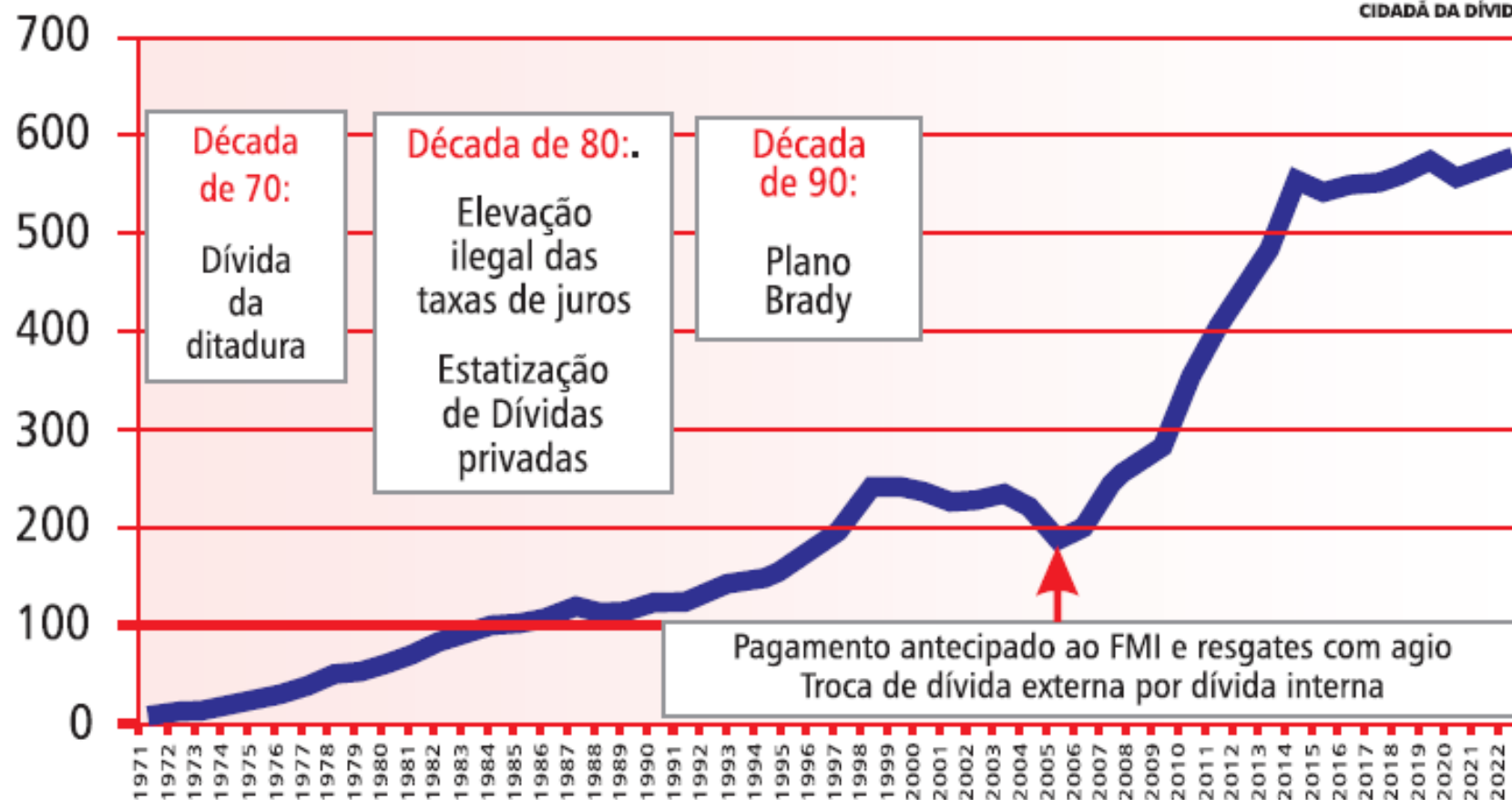
A dívida explode por causa dos mecanismos financeiros e juros. DE QUE ADIANTA CORTAR INVESTIMENTOS SOCIAIS?

Dívida Interna Federal (R\$ bilhões)



Fonte: Banco Central - Nota para a imprensa - Política Fiscal - Quadro "Títulos Públicos Federais" e Relatório Mensal da Dívida da STN (Anexo 2.1)

Dívida Externa Bruta (US\$ bilhões)



Fonte: Banco Central - Nota para a imprensa - Setor Externo - Quadro "Dívida Externa Bruta" e Séries Temporais - BC

FRENTE PARLAMENTAR ENCABEÇADA PELA ACD É APROVADA NO CONGRESSO COM MAIS DE 200 ASSINATURAS

 auditoriacidadabr • Seguindo ...

Convite:

Lançamento

**Frente Parlamentar sobre o
Limite dos Juros e a Auditoria
Integral da Dívida Pública com
participação popular**

→ Anote na agenda!

Terça-feira:
19 de Setembro de 2023
Horário: às 17h

📍 Anexo II, Corredor das Comissões
da Câmara dos Deputados, Plenário 04

AUDITORIA

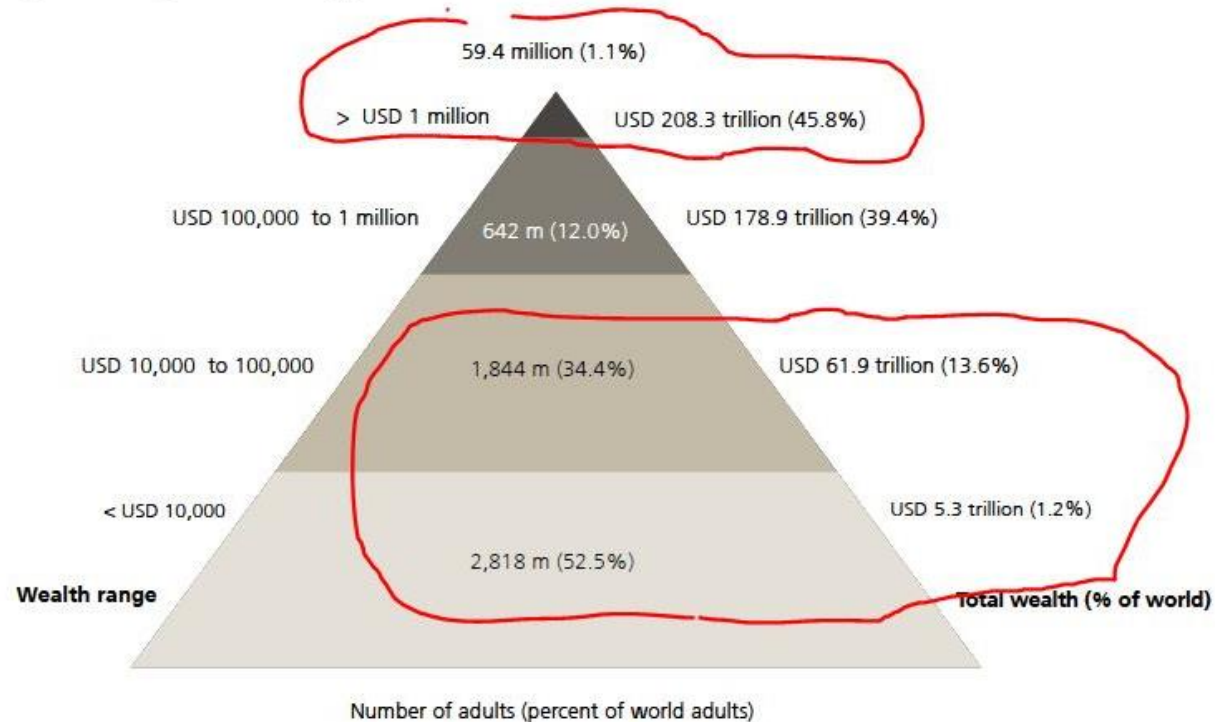
Global Wealth Report 2023

Leading perspectives
to navigate the future



PIRÂMIDE DA RIQUEZA GLOBAL – CREDIT SUÍSSA 2023

Figure 1: The global wealth pyramid 2022



Source: James Davies, Rodrigo Lluberá and Anthony Shorrocks, Global Wealth Databook 2023

CONCENTRAÇÃO DE RIQUEZA NO TOPO DA PIRÂMIDE E DESIGUALDADE

A CONJUNTURA ESCANCARA O PRIVILÉGIO DA DÍVIDA PÚBLICA E CAMINHA NO SENTIDO CONTRÁRIO AO QUE O PAÍS NECESSITA

PRECISAMOS:

- ✓ Mais recursos para garantir os Direitos Sociais, **investimentos em nosso desenvolvimento socioeconômico e na estrutura do Estado;**
- ✓ Interromper mecanismos que geram “dívida” sem contrapartida em investimentos.

O QUE FAZER?

- AUDITORIA DA DÍVIDA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL (Art 26 da CF 88)
- LIMITE DOS JUROS EM LEI
- VETAR O ESQUEMA DE SECURITIZAÇÃO
- **Mobilização, Frente Parlamentar, CAMPANHA NACIONAL POR DIREITOS SOCIAIS**



AUDITORIA JÁ !

AUDITORIA JÁ !

AUDITORIA JÁ !



Grato

**Marcos R Borges – Núcleo Bahia
Engenheiro Eletricista**

CONTATO: 74 988727173

ACESSE

AUDITORIACIDADA.ORG.BR



/AUDITORIACIDADA.PAGINA



/AUDITORIACIDADADADIVIDA



/AUDITORIACIDADABR



/AUDITORIACIDADA



Spotify.



Google Podcasts

#ÉHORADEVIRAROROJOGO